



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudo para implementação de semáforo na rua Alegre, altura do número 1172, na esquina com a rua Joana Angélica.**

Nos últimos anos, foi observado um incremento considerável no número de veículos que transitam diariamente pelo cruzamento mencionado, causando congestionamentos frequentes e aumentando o tempo de espera para travessia, tanto para motoristas quanto para pedestres. A instalação de um semáforo contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando um trânsito mais fluido e seguro. Isso beneficiará tanto os moradores da região quanto aqueles que a utilizam como rota de passagem.

Plenário dos Autonomistas, 03 de julho de 2024.

**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**